

Belém - PA, 19 de maio de 2021

DELIBERAÇÃO CGTI Nº 04/2021

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI/CDP, em conformidade com a decisão do Colegiado, tomada na Reunião realizada em 11/05/2021, e no uso de suas prerrogativas com base nas Deliberações DIREXE nº 40, de 29/05/2020, nº 44, de 25/06/2020 e nº 05, de 12/03/2021; e

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI/CDP nº 50901.001077/2021-54;

CONSIDERANDO a decisão DIREXE, em sua 1335ª R.O, de 19/05/2021;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CGTI nº 23, de 29.06.2020.

DELIBERA:

I - Tornar conclusivo os trabalhos da aludida Comissão, designada pela Deliberação CGTI nº 23/2020.

II - Parabenizar os membros da referida Comissão, pelos atos mencionados no item I.

III - Publicar no e-mail global e no Portal CDP/CGTI.


MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS
Coordenador CGTI/CDP